

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 204/2023

Processo Licitatório nº189/2022

Pregão Eletrônico nº 089/2022/SRP/FUNDEB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 204/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, e do outro lado a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.013.854/0001-90, com Sede na Av: Jose Mendonça, 198 , Centro, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, email: rhuancruz@bol.com.br, neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, portador do CPF nº 821.440.282-49, Carteira de identidade nº 5261154 PC/PA, Residente e domiciliado na Rua Carlos Ribeiro , 57, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 185/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 089/2022/SRP/FUNDEB , por Sistema de Registro de Preços nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Código	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA - MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, LACRADA, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MS.	MAIS FAMILIA	420 UN	R\$ 1,72	R\$ 722,40
3	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO CONTENDO 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. INFORMAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	OESTE	420 UN	R\$ 3,89	R\$ 1.633,80
4	BACIA DE PÁSTICO - 30 L NA COR VERDE BANDEIRA.	ARQPLAST	168 UN	R\$ 14,25	R\$ 2.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

5	BACIA DE PLÁSTICO – 60 L NA COR VERDE BANDEIRA.	ARQPLAST	126 UN	R\$ 33,00	R\$ 4.158,00
12	CAIXA DE ISOPOR - TÉRMICACAPACIDADE PARA 30L	ISOESTE	36 UN	R\$ 47,94	R\$ 1.725,84
13	CANUDO - DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 0,5 CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	STRAWPLAST	280 PC	R\$ 4,99	R\$ 1.397,20
15	CESTO DE PLASTICO - POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	ARQPLAST	28 UN	R\$ 51,70	R\$ 1.447,60
22	CONCHA - EM ALUMÍNIO, GRANDE E FUNDA.	ALGO	140 UN	R\$ 6,97	R\$ 975,80
23	CONCHA - EM ALUMÍNIO, GRANDE E FURADA.	ALGO	140 UN	R\$ 5,92	R\$ 828,80
24	CONCHA - EM ALUMÍNIO, GRANDE E RASA.	ALGO	140 UN	R\$ 5,31	R\$ 743,40
25	CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 480 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	PAMOLIVE	1.000 UN	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
26	CONTONETES, FINA, ARREDONDADA E DE ALGODÃO, HASTES DE POLIPROPILENO, HIDROXIETICELULOSE E TRICLOSAN.	TOPZ	500 CX	R\$ 1,41	R\$ 705,00
31	CREME PARA PENTEAR, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 480 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	PAMOLIVE	1.000 UN	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
33	DESODORANTE EM PEDRA - PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DO PRODUTO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	POLITRIZ	70 UN	R\$ 0,87	R\$ 60,90
34	DETERGENTE LÍQUIDO - BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	OESTE	1.120 UN	R\$ 1,68	R\$ 1.881,60
35	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, CERDAS MACIAS, LIMPA LÍNGUA CORES E MODELOS SORTIDOS.	COLGATE	1.200 UN	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
41	ESPANADOR DE PENA - TAMANHO GRANDE 60 CM	IDEA	70 UN	R\$ 36,10	R\$ 2.527,00
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COM 08 UNIDADES, PESO 60G, 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	ASSOLAN	560 UN	R\$ 1,30	R\$ 728,00
43	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	ASSOLAN	840 UN	R\$ 0,56	R\$ 470,40
44	ESPONJA PARA BANHO – ESPUMA E MACIA.	PONJITA	1.000 UN	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
45	FAÇA DE COZINHA - EM AÇO INOX, COM LÂMINA DE 20 CM, CABO EM POLIPROPILENO PARA USO GERAL.	TRAMONTINA	280 UN	R\$ 6,62	R\$ 1.853,60
51	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTES COM 40 UNIDADES, COM GEL SUPERABSORVENTE, SEM CINTURA ELÁSTICA, SEM GÊNERO, COM FITA ELÁSTICA.	KISS	500 PC	R\$ 14,11	R\$ 7.055,00
52	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTES COM 34 UNIDADES, COM GEL SUPERABSORVENTE, SEM CINTURA ELÁSTICA, SEM GÊNERO, COM FITA ELÁSTICA.	KISS	800 PC	R\$ 21,53	R\$ 17.224,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMBÉM XG, PACOTES COM 28 UNIDADES, COM GEL SUPERABSORVENTE, SEM CINTURA ELÁSTICA, SEM GÊNERO, COM FITA ELÁSTICA.	KISS	350 PC	R\$ 19,41	R\$ 6.793,50
55	GARFO DESCARTÁVEL – EM PLÁSTICO PCT COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	420 PC	R\$ 3,51	R\$ 1.474,20
61	INSETICIDA AEROSOL - MATA TUDO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MOSCAS E MOSQUITO DA DENGUE. INODORO. FRASCO COM 300 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	BAYGON	700 UN	R\$ 6,61	R\$ 4.627,00
62	ISQUEIRO - ACENDE 3000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO.	BIC	280 UN	R\$ 2,69	R\$ 753,20
63	JARRA DE PLÁSTICO - RESISTENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	VZ	70 UN	R\$ 4,59	R\$ 321,30
64	JARRA DE PLÁSTICO - RESISTENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	VZ	70 UN	R\$ 5,61	R\$ 392,70
65	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	VZ	140 UN	R\$ 15,33	R\$ 2.146,20
71	LIMPADOR MULTIUSO – INSTANTÂNEO IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500 ML, FRASCO LACRADO.	YPE	280 UN	R\$ 2,81	R\$ 786,80



72	LIXEIRA PLÁSTICA – COM TAMPA CAPACIDADE PARA 50 L	ARQPLAST	42 UN	R\$ 16,43	R\$ 690,06
73	LIXEIRA PLÁSTICA – PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML	ARQPLAST	42 UN	R\$ 29,50	R\$ 1.239,00
74	LUSTRA MÓVEIS - BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, JASMIN E FLORAL DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	YPE	140 UN	R\$ 2,80	R\$ 392,00
75	LUVA DE BORRACHA - PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO G, NA COR VERDE BANDEIRA.	TALGE	280 PC	R\$ 3,50	R\$ 980,00
81	PALITO DENTAL - CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 100 UNIDADES NA CAIXA. LACRADO.	GINA	420 CX	R\$ 0,63	R\$ 264,60
82	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - COM TAMPA GRANDE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	ALGO	84 UN	R\$ 133,36	R\$ 11.202,24
83	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - COM TAMPA PEQUENA, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	ALGO	42 UN	R\$ 36,70	R\$ 1.543,50
88	PAPEL ALUMINIO - CONTENDO 7,5 M X 45 CM, DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.	WYDA	420 UN	R\$ 3,66	R\$ 1.537,20
89	PAPEL HIGIENICO - ESPECIAL BRANCO LUXO, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 4 ROLOS, LACRADO, MEDINDO 60 M X 10 CM.	DELUXE	1.400 PC	R\$ 2,35	R\$ 3.290,00
101	RASTELO TIPO VASSOURA - DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	PURA CASA	100 UN	R\$ 9,87	R\$ 987,00
104	RODO - COM ESPUMA E LARGURA DE 40 CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TIPO DUPLA FACE.	PURA CASA	280 UM	R\$ 4,71	R\$ 1.318,80
111	SACO PARA CACHORRO QUENTE – PCT COM 100 UND	KROMASSA	280 PC	R\$ 2,88	R\$ 806,40
113	SACO PARA LIXO - DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COM 5 UNIDADES, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PANTERA	700 PC	R\$ 2,72	R\$ 1.904,00
114	SACO PARA LIXO - DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CONTENDO 20 UNIDADES, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PANTERA	630 PC	R\$ 1,78	R\$ 1.121,40
116	SACO PARA LIXO - DOMÉSTICO, COR PRETO, 50 LITROS COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA FUNDA ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PANTERA	700 PC	R\$ 1,69	R\$ 1.183,00
121	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL - 200 ML, DE PLÁSTICO E INOX.	ARQPLAST	42 UN	R\$ 26,49	R\$ 1.112,58
131	VASSOURA - COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE 30 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	PURA CASA	90 UN	R\$ 7,03	R\$ 632,70
132	VASSOURA - COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE, ROSQUEADA E CERDAS DE NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA.	PURA CASA	60 UM	R\$ 8,55	R\$ 513,00
133	VASSOURA DE VASCUHAR – CABO LONGO.	PURA CASA	24 UN	R\$ 9,47	R\$ 227,28
134	XICARASPARA CAFÉ - DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, JOGO COM 06 UNIDADES.	NADIR	96 JG	R\$ 4,90	R\$ 470,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 113.714,40** (cento e treze mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 12.361.0401.2-107 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
- 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
- 12.365.0450.2-117 – Manutenção de FUNDEB 30% Ensino Infantil – Creche.
- 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
- 12.365.0450.2-118 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil Pré- Escola
- 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
- 12.366.0401.2-119 – Manutenção do FUNDEB 30% EJA.
- 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
- 12.367.0468.2-123 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Especial.
- 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexa este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município de Santana do Araguaia-PA, no endereço eletrônico: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia/PA, 02 de maio de 2023.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB
CNPJ:17.546.234/0001-31
CONTRATANTE

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 41.013.854/0001-90
CONTRATADA